

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP
64241.008343/2025-29

RPA
1665

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: GEOMAR DANTAS DE [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de Setembro.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP			11
2			12
3			13
4			14
5			15
6			16
7			17
8			18
9			19
10			20

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA (COMPLEMENTAR)

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1665	09/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 947,23
(novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO
X+X	

ESPECIFICAÇÃO
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 947,23

DESCONTOS
II IR (FONTE) (0,0%) R\$ 0,00
III SEST (1,5%) R\$ 2,84
IV SENAT (1,0%) R\$ 1,89
V INSS (11,0%) R\$ 20,84
VI ISS (0,0%) R\$ 0,00 R\$ 25,57
VALOR LÍQUIDO R\$ 921,66

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[REDACTED]

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

[REDACTED]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 04 de novembro de 25

30342/03001/B Adm Gu N

20 NE 951

20 RP 1788

20 NS 6319

20 OP _____

20 GP _____

20 NS _____

20 OB _____

20 NS _____

AJUSTE DO VALOR DE DEDUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- O Sistema de Gestão de Controle de Distribuição de Água (GCDA) utiliza as regras de arredondamento da numeração decimal para a elaboração do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA). Porém, de acordo com o item 2.13 do Manual do E-SOCIAL, para efeito de apuração dos valores tributados são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos. O truncamento é realizado em todos os cálculos dos eventos totalizadores.
- O cálculo referente à retenção do INSS será realizado com base na alíquota de 11%, o SEST com alíquota de 1,5% e SENAT com a alíquota de 1%, incidindo sobre 20% (vinte por cento) da remuneração bruta paga no mês, conforme preveem o art. 49 da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022.
- Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
- Devido a divergência na forma de arredondamento entre os sistemas, os valores de dedução previdenciária que são liquidados no SIAFI e os valores que são calculados no E-SOCIAL e transmitidos à DCTFweb, apresentam diferenças:

DESCRIÇÃO	1665/09	E-SOCIAL	DIFERENÇA
SERVIÇO PRESTADO	R\$ 947,23	R\$ 947,23	0,00
IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
ISS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
SEST (1,5%)	R\$ 2,84	R\$ 2,84	0,00
SENAT (1,00%)	R\$ 1,89	R\$ 1,89	0,00
INSS (11%)	R\$ 20,84	R\$ 20,83	-0,01
VALOR LÍQUIDO	R\$ 921,66	R\$ 921,67	+0,01

Por isso, com o objetivo de não haver diferenças entre valores liquidados no SIAFI e os valores calculados pelo E_SOCIAL e transmitidos à DCTFweb, é necessário realizar a liquidação da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	1665/09
SERVIÇO PRESTADO	R\$ 947,23
IR	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
SEST (1,5%)	R\$ 2,84
SENAT (1,00%)	R\$ 1,89
INSS (11%)	R\$ 20,83
VALOR LÍQUIDO	R\$ 921,67

NATAL-RN, 05 de Novembro de 2025.

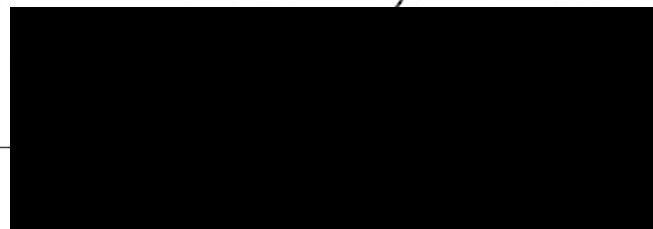
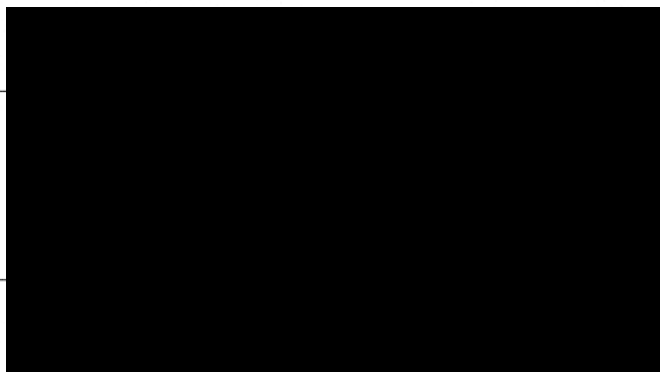


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS) - COMPLEMENTAR

PRESTADOR DE SERVIÇO: 

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
PEDRO AVELINO			0.80	78	46.8	10.12	1 (5)	63.0	510,048
			0.80	51	30.6	10.12	1 (4)	54.0	437,184
			-	129	77.4	-	2 (9)	-	947,23
Total:			-	129	77.4	-	2 (9)	-	947,23

NATAL-RN, 31 de outubro de 2025



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/09/2025 Até 30/09/2025

02	Qtd carradas previstas
-	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)
0	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)

Emitido em 31/10/2025
OBS: Carrada contestada, analisada e narrada pelo EROCP para pagamento complementar. Impossibilidade de registro no GPIPA. Pagamento feito manualmente no GCDA.

torista: [Redacted]
 ca: [Redacted]

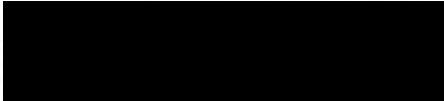
q.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
	22410077	11/09/2025 09:25	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	172850	Assentamento Novo Horizonte	[Redacted]	6.49	
	22412049	11/09/2025 15:21	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12330	Assentamento Novo Horizonte	[Redacted]	7.91	
	22414203	12/09/2025 07:20	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12289	São José do Pé da Serra	[Redacted]	9.92	[Redacted]
	22414857	12/09/2025 11:11	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12286	Assentamento Nova Esperanca	[Redacted]	13.32	
	22418425	15/09/2025 09:52	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12330	Assentamento Novo Horizonte	[Redacted]	7.91	
	22422652	16/09/2025 07:42	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12331	Assentamento Novo Horizonte	[Redacted]	6.41	
	22425991	16/09/2025 15:53	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	172850	Assentamento Novo Horizonte	[Redacted]	6.49	
	22430193	17/09/2025 07:20	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12289	São José do Pé da Serra	[Redacted]	9.92	
	22430233	17/09/2025 12:52	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12331	Assentamento Novo Horizonte	[Redacted]	6.41	
0	22443464	22/09/2025 12:56	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12286	Assentamento Nova Esperanca	[Redacted]	13.32	
1	22452491	23/09/2025 07:51	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	172850	Assentamento Novo Horizonte	[Redacted]	6.49	

12289 - Maria da Livramento Franca - São José do Pé da Serra - 30/09/25 - Carrada [Redacted]

pagamento complement-

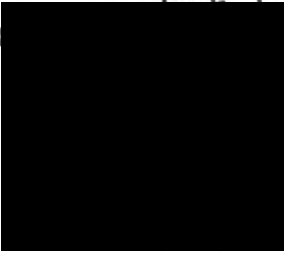
Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/09/2025 Até 30/09/2025

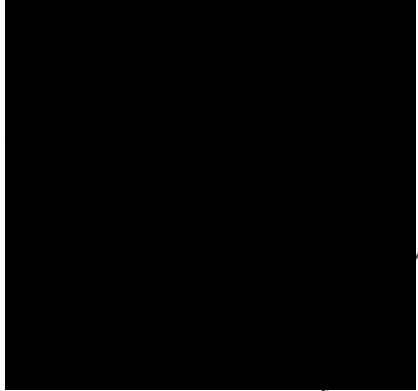


172850 - Maria Soares da Silva - Assentamento Novo Horizonte - 30/09/25 - *Canal*

2	22452493	23/09/2025 15:27	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12330	Assentamento Novo Horizonte	7.91
3	22452586	24/09/2025 09:25	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12331	Assentamento Novo Horizonte	6.41



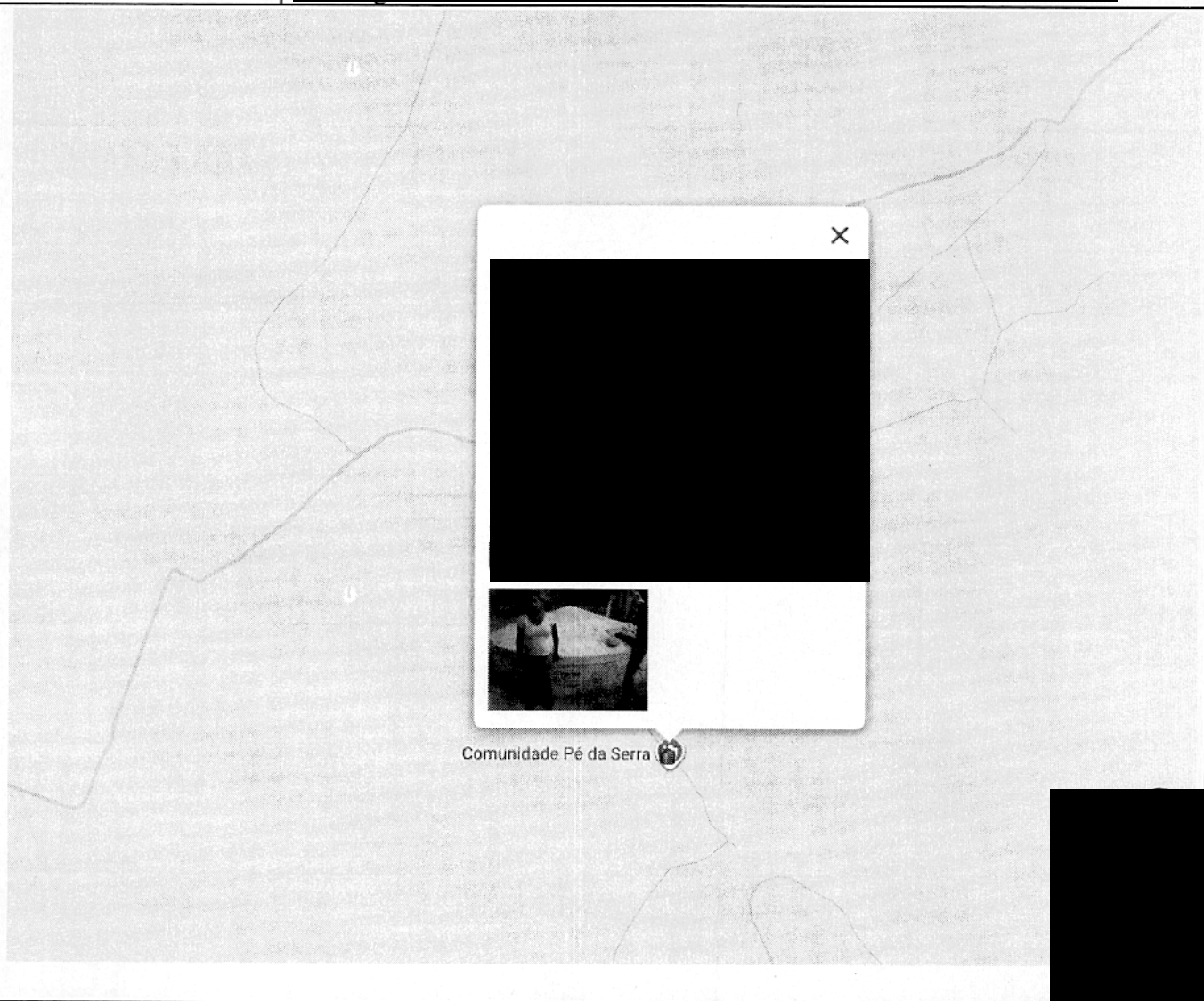
para pagamento complementar
Emitido em 31/10/2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 353/ 2025
DATA:	30/09/2025
MUNICÍPIO	PEDRO AVELINO/RN
VEÍCULO PLACA:	HZL2497
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED] A
STATUS:	[REDACTED]
ALERTA:	[REDACTED]



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 30 de setembro de 2025, e entrega realizada em 30 de setembro de 2025.

Analisando o Sistema de Monitoramento Gpipa, existe registro de atividade do veículo no dia 30 de setembro de 2025, apresentando apenas leitura do cartão do motorista, porém, não consta rota entre manancial e ponto de abastecimento.

Contratado apresentou requerimento de contestação de carrada com registro de ocorrência na ouvidoria do Consórcio Gpipa, empresa responsável pelo rastreador, declarando que executou todos os procedimentos para os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna.

Diante da análise da rota registrada no Sistema Gpipa, requerimento de contestação apresentado pelo contratado e atendimento registrado no sistema, houve a necessidade de fiscalização direta IN LOCO com a responsável, que confirmou o recebimento da referida entrega.

A confirmação se deu por intermédio de declaração de comprovação de recebimento de carrada da Operação Carro-Pipa devidamente atestada pela senhora MARIA DO LIVRAMENTO FRANÇA, aos integrantes de equipe de fiscalização do EROCP/7ª Bda Inf Mtz e testemunha, os quais, assinaram referida declaração.

Diante da confirmação do recebimento da carrada por parte da apontadora mediante assinatura de declaração de comprovação de recebimento de carrada da Operação Carro-Pipa devidamente atestada na presença dos integrantes da equipe de fiscalização do EROCP/7ª Bda Inf Mtz e testemunha, os quais assinaram referida declaração, conclui-se pela existência de aspectos suficientes que comprovam a correta execução do serviço.

Diante do exposto, sou de parecer favorável na aprovação de referida entrega para pagamento.

F
N

PARECER DO Ch Div de Mon e Ct do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

DESPACHO DO OD:

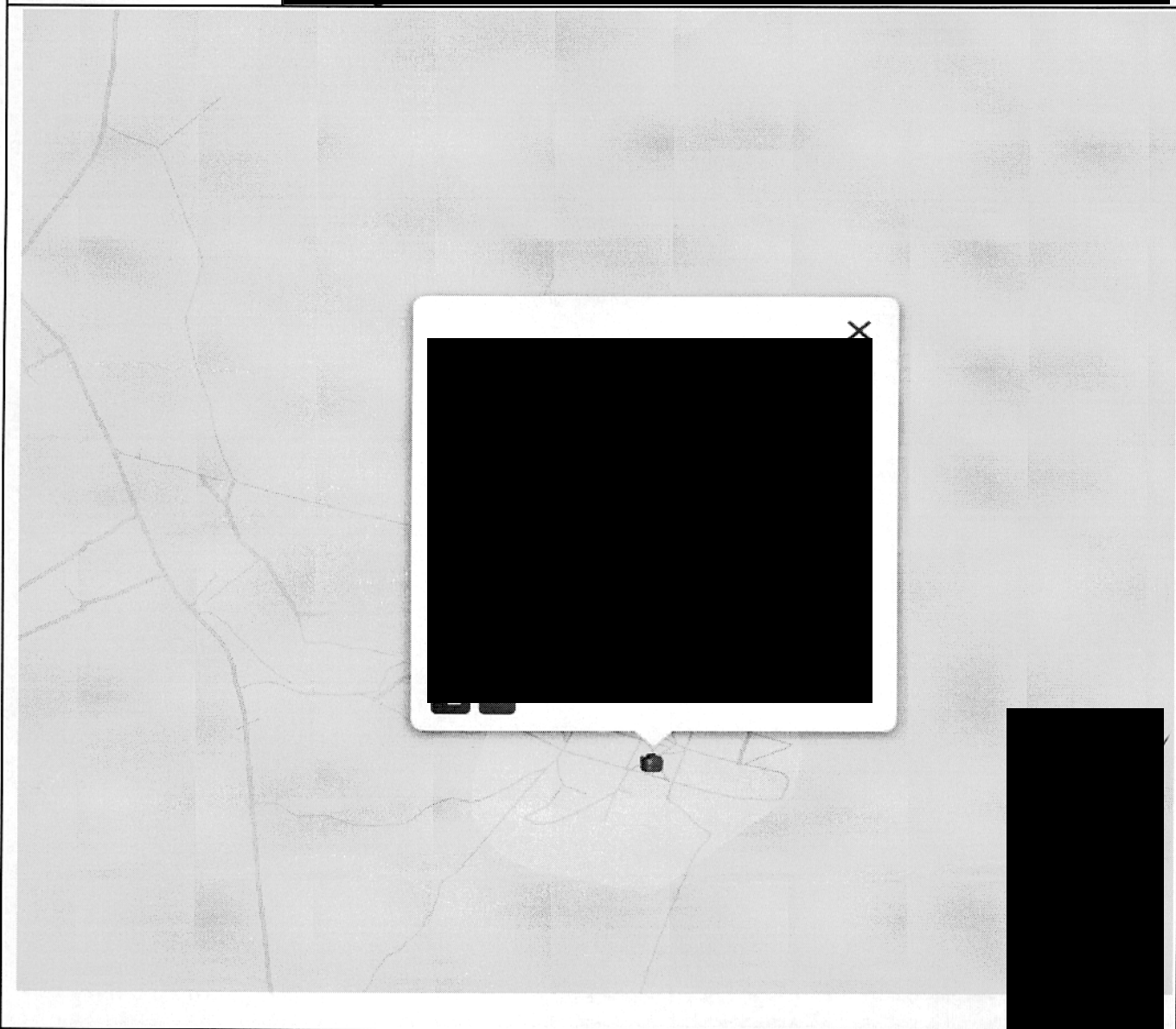
Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada para pagamento. Pagamento autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 352/ 2025
DATA:	30/09/2025
MUNICÍPIO	PEDRO AVELINO/RN
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	
BENEFICIÁRIO:	
STATUS:	
ALERTA:	



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 30 de setembro de 2025, e entrega realizada em 30 de setembro de 2025.

Analisando o Sistema de Monitoramento Gpipa, existe registro de atividade do veículo no dia 30 de setembro de 2025, apresentando apenas leitura do cartão do motorista, porém, não consta rota entre manancial e ponto de abastecimento.

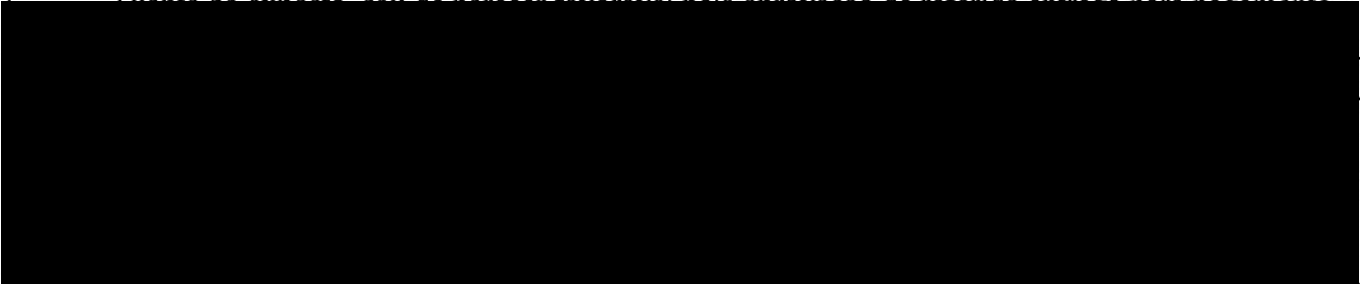
Contratado apresentou requerimento de contestação de carrada com registro de ocorrência na ouvidoria do Consórcio Gpipa, empresa responsável pelo rastreador, declarando que executou todos os procedimentos para os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna.

Diante da análise da rota registrada no Sistema Gpipa, requerimento de contestação apresentado pelo contratado e atendimento registrado no sistema, houve a necessidade de fiscalização direta IN LOCO com a responsável, que confirmou o recebimento da referida entrega.

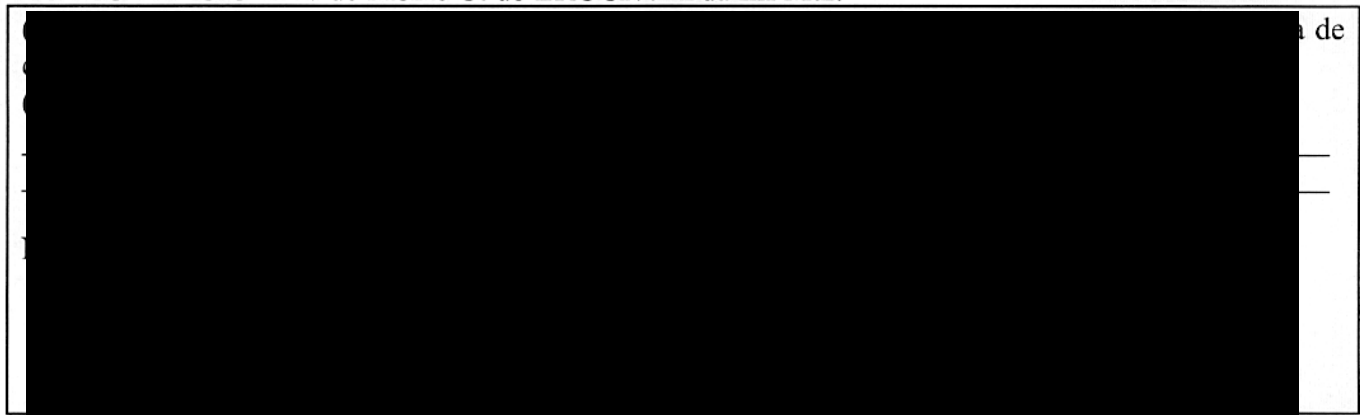
A confirmação se deu por intermédio de declaração de comprovação de recebimento de carrada da Operação Carro-Pipa devidamente atestada pela senhora MARIA SOARES DA SILVA . aos integrantes de equipe de fiscalização do EROCP/7ª Bda Inf Mtz e testemunha, os quais, assinaram referida declaração.

Diante da confirmação do recebimento da carrada por parte da apontadora mediante assinatura de declaração de comprovação de recebimento de carrada da Operação Carro-Pipa devidamente atestada na presença dos integrantes da equipe de fiscalização do EROCP/7ª Bda Inf Mtz e testemunha, os quais assinaram referida declaração, conclui-se pela existência de aspectos suficientes que comprovam a correta execução do serviço.

Diante do exposto, conclui-se pela correta execução do serviço, autorizando-se o pagamento.

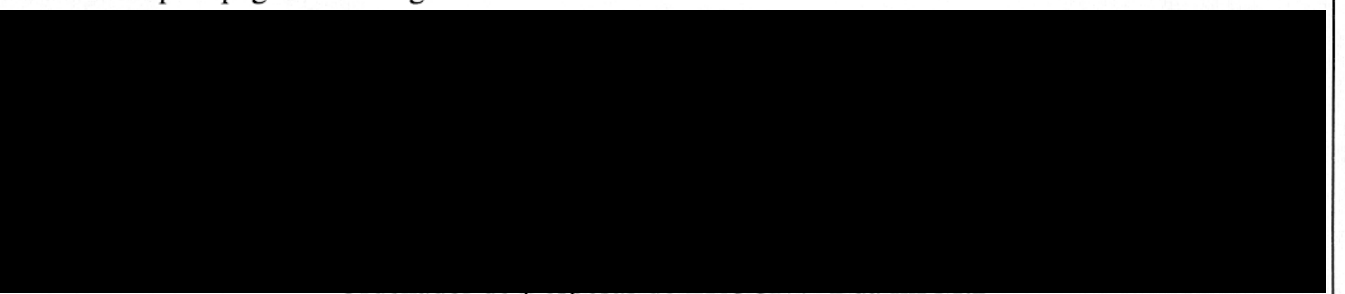


PARECER DO Ch Div de Mon e Ct do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:



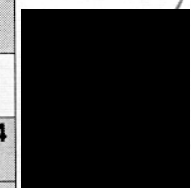
DESPACHO DO OD:

(X) Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada para pagamento. Pagamento autorizado.



ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	PEDRO AVELINO			PERÍODO:	01/09/2025 ATÉ 30/09/2025			
PIPEIRO:	[REDACTED]			CAP. PIPA M³:	10,12			
PLACA:	[REDACTED]			TELEFONE OME:	(84)992139097			
COR DO VEÍCULO:	AMARELO		NÚM. CARTÃO:	135621		DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097	
LOTE:	[REDACTED]			LACRE DM:	75053			
				LACRE PIPA:	0818			



GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
12286	ASSENTAMENTO NOVA ESPERANCA	[REDACTED]	2772	1348993	38	67	2								1													1									R\$ 1.084,86	
12330	ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE	[REDACTED]	2772	3015510	64	63	3								1							1						1										R\$ 1.530,14
172850	ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE	[REDACTED]	2772	0331108	78	63	4									1						1						1							1			R\$ 2.040,19
12331	ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE	[REDACTED]	2772	1348955	79	66	3									1							1						1									R\$ 1.603,01
12289	SÃO JOSÉ DO PÉ DA SERRA	[REDACTED]	2772	1348504	51	54	3								1								1												1			R\$ 1.311,55
					310	313	15	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	2	R\$ 7.569,76

509,05
477,18

- 6.622,53
947,23

gov

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

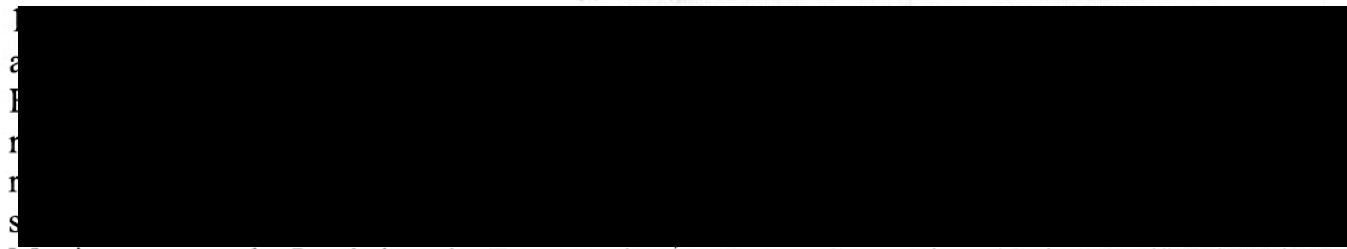
PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

○ = CARRADA CONTESTADA

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

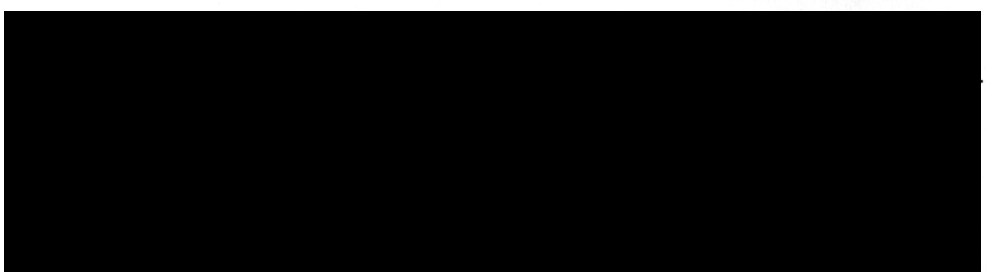
DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
30/09/2025	172850	ASSENTAMENT O NOVO HORIZONTE	
30/09/2025	12289	SÃO JOSÉ DO PÉ DA SERRA	

2. Protocolo TBK: 251003672

3. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO:

O MEM estava com defeito, e não foi registrado a carrada no sistema, sendo necessário a troca do equipamento.



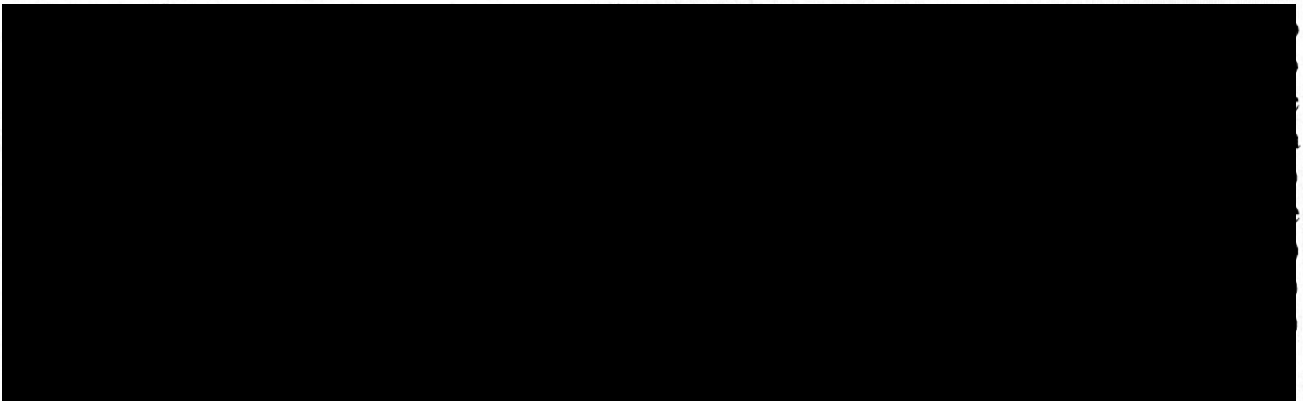
**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S) DA
OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. *APRESENTAÇÃO DE
DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.***

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S) DA
OPERAÇÃO CARRO-PIPA**



Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

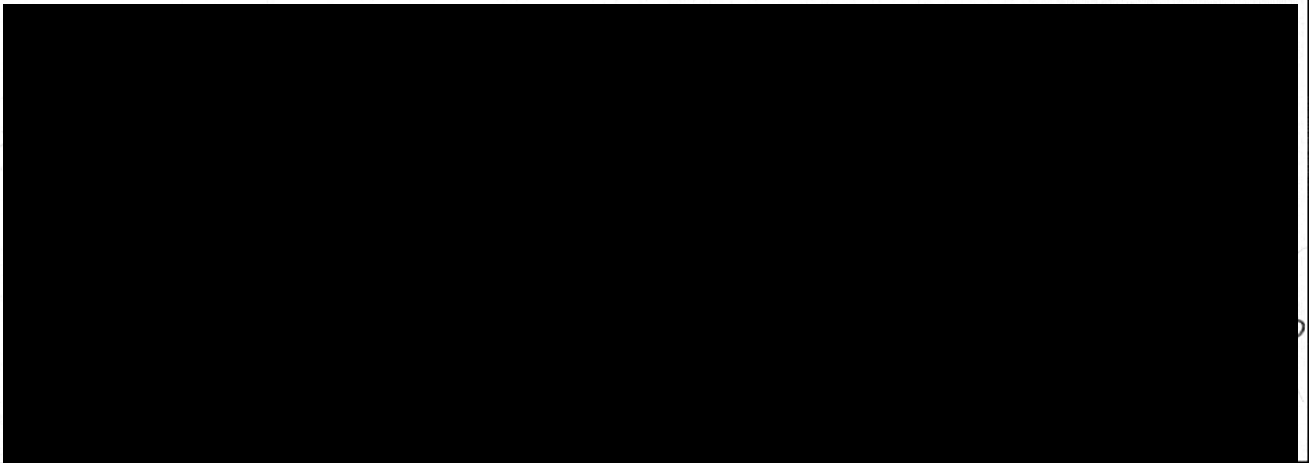
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. *APRESENTAÇÃO DE*



A
-
-
205



[Faint, illegible text on lined paper, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:16
 Usuário: ***.849.873-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	951

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/08/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	28.080,00

Favorecido

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

Descrição
 CONT 559/2025 _ INEX 90/2026 _ 2025NC014173 DE 27AGO25 COTER _ UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL _ CTT VIGENCIA: 01SET25 A 28FEV26 REF: 2º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISICAO: 033/2025 - DIV PLAN GESTAO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega
 PEDRO AVELINO

Informação Complementar
 16049207000902026 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:50	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:16

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.080,00

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Agua - Carro Pipa	28.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2025	Inclusão	0,52000	27.000,0000	14.040,00
18/09/2025	Reforço	0,52000	27.000,0000	14.040,00

Assinaturas



Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:50	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP
64241.007903/2025-28

RPA
1618

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: GEOMAR DANTAS DE MED

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de Setembro.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO:

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
PEDRO AVELINO			0.80	38	22.8	10.12	2 (3)	67.0	1.084,864
			0.80	79	47.4	10.12	3 (5)	66.0	1.603,008
			0.80	64	38.4	10.12	3 (4)	63.0	1.530,144
			0.80	78	46.8	10.12	3 (5)	63.0	1.530,144
			0.80	51	30.6	10.12	2 (4)	54.0	874,368
Total do Município:			-	310	186	-	13 (21)	-	6.622,53
Total:			-	310	186	-	13 (21)	-	6.622,53

NATAL-RN, 20 de outubro de 2025

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/09/2025 Até 30/09/2025

15	Qtd carandas previstas
23	Qtd carandas aprovadas no Gpiga
-	Qtd carandas que não foram entregues (X)

Emitido em 17/10/2025

Motorista:

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód.	Assentamento	Autonomia (dias)	Anotações
1	22410077	11/09/2025 09:25	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	172850	Assentamento Novo Horizonte	6.49	
2	22412049	11/09/2025 15:21	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12330	Assentamento Novo Horizonte	7.91	
3	22414203	12/09/2025 07:20	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12289	São José do Pé da Serra	9.92	
4	22414857	12/09/2025 11:11	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12286	Assentamento Nova Esperanca	13.32	
5	22418425	15/09/2025 09:52	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12330	Assentamento Novo Horizonte	7.91	
6	22422652	16/09/2025 07:42	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12331	Assentamento Novo Horizonte	6.41	
7	22425991	16/09/2025 15:53	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	172850	Assentamento Novo Horizonte	6.49	
8	22430193	17/09/2025 07:20	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12289	São José do Pé da Serra	9.92	
9	22430233	17/09/2025 12:52	Confirmado	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12331	Assentamento Novo Horizonte	6.41	
10	22443464	22/09/2025 12:56	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12286	Assentamento Nova Esperanca	13.32	
11	22452491	23/09/2025 07:51	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	172850	Assentamento Novo Horizonte	6.49	

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

GPIPA
Gestão

Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/09/2025 Até 30/09/2025

Emitido em 17/10/2025

12	22452493	23/09/2025 15:27	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12330	Assentamento Novo Horizonte	7.91
13	22452586	24/09/2025 09:25	Sem Pendência	Pedro Avelino	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	12331	Assentamento Novo Horizonte	6.41

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	PEDRO AVELINO			PERÍODO:	01/09/2025 ATÉ 30/09/2025					
PIPEIRO:	[REDACTED]			CAP. PIPA M³:	10,12		MANANCIAL:			
PLACA:	[REDACTED]			TELEFONE OME:	(84)992139097		(2772) - Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406			
COR DO VEÍCULO:	AMARELO		NÚM. CARTÃO:	135621		DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097	LACRE DM:	75053	
LOTE:	[REDACTED]			LACRE PIPA:	0818					

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	N° Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR	
12286	ASSENTAMENTO NOVA ESPERANCA	[REDACTED]	2772	1348993	38	67	2								1																							R\$ 1.084,86	
12330	ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE	[REDACTED]	2772	3015510	64	63	3								1							1																R\$ 1.530,14	
172850	ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE	[REDACTED]	2772	0331108	78	63	4									1								1												1	R\$ 2.040,19		
12331	ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE	[REDACTED]	2772	1348955	79	66	3										1								1												R\$ 1.603,01		
12289	SÃO JOSÉ DO PÉ DA SERRA	[REDACTED]	2772	1348504	51	54	3									1										1										1	R\$ 1.311,55		
					310	313	15	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 7.569,76

go [REDACTED] -2/13 [REDACTED] - 947,23 - 6.622,53

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.
 O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.
 Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;
 Proibido descarregar em cisterna suja;
 Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;
 Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.
 PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA
 - SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)
 OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO
 HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).
 PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097
 CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

Q = CARRADA CONTESTADA

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
30/09/2025	172850	ASSENTAMENT O NOVO HORIZONTE	
30/09/2025	12289	SÃO JOSÉ DO PÉ DA SERRA	

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO:

O MEM estava com defeito, e não foi registrado a carrada no sistema, sendo necessário a troca do equipamento.

Pedro Avelino/RN, 07 de Outubro de 2025

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:16

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO N°12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

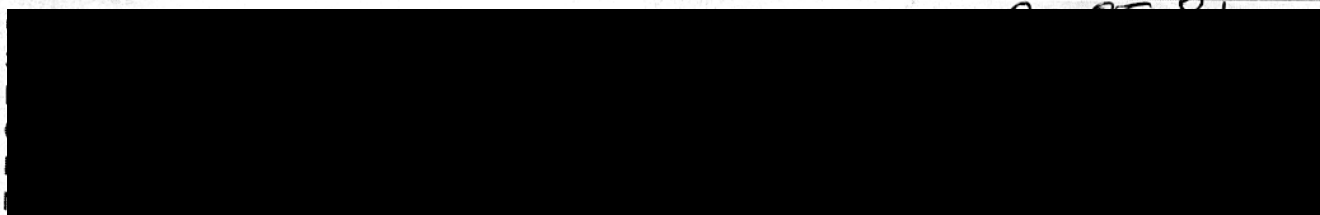
Ano	Tipo	Número
2025	NE	951

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/08/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	28.080,00 ✓

Favorecido



Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

Descrição

CONT 559/2025 _ INEX 90/2026 _ 2025NC014173 DE 27AGO25 COTER _ UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL _ CTT VIGENCIA: 01SET25 A 28FEV26 REF: 2º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISICAO: 033/2025 - DIV PLAN GESTAO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

PEDRO AVELINO

Informação Complementar

16049207000902026 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:50	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:16

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

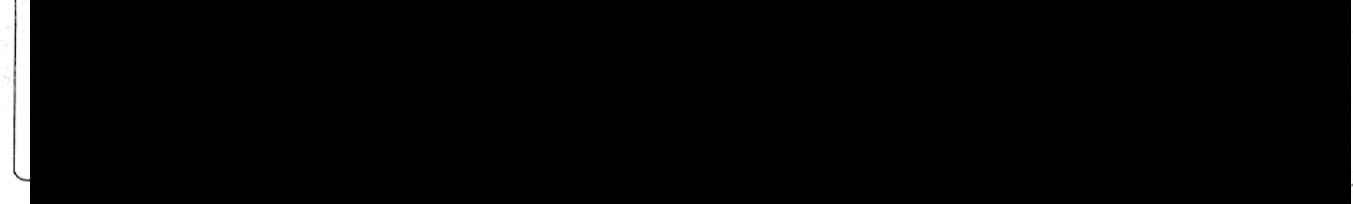
Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.080,00

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Agua - Carro Pipa	28.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2025	Inclusão	0,52000	27.000,0000	14.040,00
18/09/2025	Reforço	0,52000	27.000,0000	14.040,00

Assinaturas



Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:50	Alteração